



**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**

RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500

01612598/0001-32

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 5 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.5**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>50.000,00</b>
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	225	12.365.0048.1030.0000	CONST. E AMPL. DE CRECHES	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
	821	25.752.0037.1018.0000	CONST. E AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00
		920	Recursos de Operações de Crédito	
		115 001	vinc	

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 11 de fevereiro de 2021

---

ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

---